



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a chegada do período das festividades no Município, com a realização do tradicional evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, com a necessidade de contratação de show musical artístico.

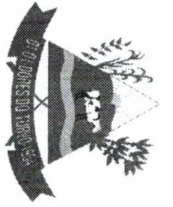
Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Nesta oportunidade, cumpre-me informar, de acordo com a proposta anexa, o preço para a referida contratação é R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 04 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00345 / 001

04/04/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/120 APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Dotação Orçamentária: 00656 - 02.18.01.13.392.0472.2113.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

| Item | Código e Descrição do Serviço | Detalhamento do Serviço | U.M. | Qtde. | Preço Estimativo | |
|----------------------|--|-------------------------|------|--------|------------------|--------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 1 | 00046 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA CIDADE MÍDIA | | SERV | 1,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Total ... R\$ | | | | | | 0,0000 |



Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CIDADE MÍDIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2022 - SABADO- PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

| | | |
|---|-----------------|--|
| Requisitante | Chefia Imediata | Autorizador |
|  VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO | |  ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS |





PROPOSTA

VIEMOS POR MEIO DESTA OFERECER O SHOW DA BANDA CIDADE MIDIA PRA A EXPOSIÇÃO DE DORES DO TURVO MG , BANDA DE BAILE COM GRANDE SUCESSO POR ONDE PASSA , COM DESTAQUE EM SHOWS EM EXPOS , FORMATURAS E EVENTOS CORPORATIVOS POR TODO BRASIL. SUCESSO DE PUBLICO E CRITICA É FORMADA POR 20 PROFISSIONAIS DE MUITO TALENTO E CARISMA CONTAGIANDO O PUBLICO POR ONDE SE APRESENTA. SHOW COM ESTRUTURA COMPLETA COM PAINÉIS DE LED P10 DE ULTIMA GERAÇÃO E ALTA DEFINIÇÃO , MOVINGS BEAM MODERNOS , GRID EM Q 30 ALUMINIO , MESA DIGITAL E CENÁRIOS COMPLETO .

SHOW PARA DIA 27 DE AGOSTO DE 2022

DURAÇÃO DO SHOW 2 HORAS

VALOR DO SHOW COLOCADO R\$ 13.000,00(treze mil reais)

Proposta valida por 120 dias a contar da data desta proposta

Helene Geraldina Santiago de Oliveira
Helene Santiago – CNPJ – 29.153.507/0001-67
32-999657892

Sao Joao Nepomuceno MG 27 de abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 12/04/2022

Nro.: 0038

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 12/04/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00345/001 - 04/04/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 2609 - HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Contato: HELANE

| Item | Descrição do Serviço | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|------|--|------|------------|-----------------|-------------|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA CIDADE MÍDIA | SERV | 1,0000 | 13.000,0000 | 13.000,0000 |
| | | | | Total Bruto ... | 13.000,0000 |

Local: **DORES DO TURVO**

Data: 12/04/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 12/04/2022

Nro. : 0038

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 12/04/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00345/001 - 04/04/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

| Item | Descrição do Serviço | U.M. | Quantidade | Unitário | Total | Mínimo | Médio | Máximo |
|-----------------|--|------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA CIDADE MÍDIA | SERV | 1.0000 | 13.000,0000 | 13.000,0000 | 13.000,0000 | 13.000,0000 | 13.000,0000 |
| Total Bruto ... | | | | | 13.000,0000 | | | |

Local: DORES DO TURVO

Data: 12/04/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, com valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 12 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 13 de abril de 2022.

José Miguel de Souza Vieira Filho
CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Dores do Turvo, 18 de abril de 2022.

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 20 de abril de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 050/2022.
INEXIGIBILIDADE nº 011/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE DO EXERCÍCIO DE 2022.

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA
CPF 603.345.256-91

CNPJ 29.153.507/0001-67
Data de Abertura 27/11/2017

Nome Empresarial HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691

Nome Fantasia HELANESANTIAGO

Capital Social 5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 27/11/2017

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|-------------|------------------------|--------|
| 36680-000 | RUA Jose Luis de souza | 24 |
| Bairro | Município | UF |
| Tres Marias | SAO JOAO NEPOMUCENO | MG |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 27/11/2017 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Confeiteiro(a) independente

Doceiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Assinatura manuscrita

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente
Pirotecnico(a) independente
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
2092-4/02 - Fabricação de artigos pirotécnicos
8230-0/02 - Casas de festas e eventos



Edson
Paulo

Wagner

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Helane Geraldina Santiago de Oliveira

MG-10.350.581
HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA

EDERINO PEIXOTO DE OLIVEIRA
IOLANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA

SÃO JOÃO NEPOMUCE ID-MG 12/8/1965
NASC. LV-16A FL-264
SÃO JOÃO NEPOMUCE NO-MG
603345256-91

PIT-1797

1.VIA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NO CNM
603 345 256 91

12.08.65
CONTRIBUINTE

HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE ATRIBUIÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Helane Geraldina Santiago de Oliveira

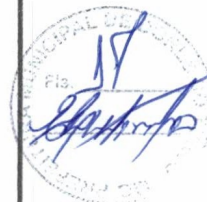
NO. PROFISSÃO MUNICIPAL DE LOCAL
16
Helane

Helane
Helane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.153.507/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/11/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELANESANTIAGO | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 20.92-4-02 - Fabricação de artigos pirotécnicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R Jose Luis de souza | NÚMERO 24 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------|
| CEP 36.680-000 | BAIRRO/DISTRITO Tres Marias | MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO | UF MG |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO giovana_santhiago@hotmail.com | TELEFONE (32) 9963-9593 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 10:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.153.507/0001-67

Razão Social: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA
60334525691

Endereço: RUA JOSE LUIZ DE SOUZA 24 / TRES MARIAS / SAO JOAO
NEPOMUCENO / MG / 36680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2022 a 18/05/2022

Certificação Número: 2022041916051625655363

Informação obtida em 19/04/2022 16:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Helane Geraldina Santiago de Oliveira
carol
Wanda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691**
CNPJ: **29.153.507/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:25 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **526E.5057.EC2B.DBB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
Manoel



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/07/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003085540.00-05 CNPJ/CPF: 29.153.507/0001-67 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA Jose Luis de souza NÚMERO: 24

COMPLEMENTO: BAIRRO: Tres Marias CEP: 36680000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: SAO JOAO NEPOMUCENO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000538451404

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 53364598/2022

Nome / Razão Social

HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60
29153507000167

Endereço

RUA JOSE LUIZ DE SOUZA, 24
TRES MARIAS, SAO JOAO NEPOMUCENO
36684146

Requerente

HELANE GERALDINA SANTIAGO OLIVEIRA

Finalidade

RETIRADA REGULAR

Observações

O Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno - MG CERTIFICA que o contribuinte acima citado não possui débitos junto à Fazenda Municipal, até a presente data. Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar da emissão. O referido é verdade.

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 19 de Abril de 2022

17DOCUMENTO2022041819042022102311
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnds/nepomuceno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.153.507/0001-67
Certidão n°: 12208584/2022
Expedição: 19/04/2022, às 10:00:39
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.153.507/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Edson
marf
U. B. de



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SÃO JOÃO NEPOMUCENO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691
CNPJ: 29.153.507/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Abril de 2022 às 10:04

SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 19 de Abril de 2022 às 10:04

Código de Autenticação: 2204-1910-0417-0565-6155

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO

HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.153.507/0001-67, estabelecida na Rua Jose Luis de Souza, nº 24, bairro Três Marias, na cidade de São João Nepomuceno-MG, CEP: 36684-146 por intermédio de seu representante legal HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº MG- 10350581 SSP-MG e do CPF nº 603.345.256-91, residente e domiciliado na Rua Jose Luis de Souza, nº 24, bairro Três Marias, na cidade de São João Nepomuceno-MG, CEP: 36684-146, DECLARA, para fins de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João Nepomuceno, 19 de Abril de 2022.

Helane Geraldina Santiago de Oliveira

HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA
CPF: 603.345.256-91

Helane Geraldina Santiago de Oliveira

Helane



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Thales Vasconcellos de Almeida Rezende Machado, portador do RG MB510724, CPF 043.908.486-58, residente da rua Galdino Furtado de Mendonça n 239 Bairro Centro, São João Nepomuceno, CEP 36680-000, proprietário da Banda Cidade Midia, declara exclusividade para vender e receber shows da Banda Cidade Midia em todo o território nacional à empresa HELANESANTIAGO, CNPJ 29.153.507/0001-67, representada por sua proprietária Helane Geraldina Santiago de Oliveira, portadora do RG MG10350581, CPF 603.345.256-91, residente na rua Jose Luiz de Souza n 24 Bairro Três Marias, São João Nepomuceno, CEP 36680-000.

Por ser verdade firmamos o presente.

São João Nepomuceno, 01 de janeiro de 2018


Thales Vasconcellos de Almeida Rezende Machado 

1º SERVIÇO NOTARIAL TABELIONATO VERGA

Recorrido por AUTENTICA a(s) firma(s) abaixo:
(CNC09641) THALES VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO
São João Nepomuceno, 25/01/2018 13:11:47 13480
Em testemunho  da verdade.

ISAMARA BULA DE OLIVEIRA DUTRA
Empl.:R\$4,80 T.F.J.:R\$1,49 Total:R\$6,29

CNC 09641

100% AUTENTICADO



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFE

| |
|-------------------------------|
| Número da Nota |
| 201800000000004 |
| Data e Hora de Emissão |
| 07/08/2018 - 13:47:00 |
| Código de Verificação |
| 070820181347001379964584 |

Dados do Prestador de Serviço

| | | | |
|--------------------|--|----------------------|------------------|
| CNPJ/CPF: | 29.153.507/0001-67 | Inscrição Municipal: | 54001528 |
| Razão Social/Nome: | HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 | | |
| Endereço: | RUA JOSE LUIS DE SOUZA, 24 - TRÊS MARIAS | | |
| Município: | SÃO JOÃO NEPOMUCENO - ESTADO: Minas Gerais - CEP: 36.680-000 | Tel.: | (32) 9 9963-9593 |

Dados do Tomador de Serviço

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|--------|
| CNPJ/CPF: | 18.128.249/0001-42 | Inscrição Estadual/RG: | ISENTO |
| Razão Social/Nome: | PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO | | |
| Endereço: | PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30 - CENTRO | | |
| Município: | DORES DO TURVO - ESTADO: MG - CEP: 36513000 | Tel.: | |

Código do Serviço / Atividade

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência Agosto/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DA BANDA CIDADE MÍDIA PARA O XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Deduções de Materiais (R\$) | Descontos Incondicionados (R\$) | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) | |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

Valor Total da Nota (R\$)

R\$ 17.000,00

| ISS a Reter | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Valor Líquido da Nota (R\$) |
|-----------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| () Sim (X) Não | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 17.000,00 |

Simples Nacional / MEI

1 - Sim
 Tributação: No Município

Local de Verificação de Autenticidade: www.admnotafiscal.com.br

Handwritten signature: Helane Santiago de Oliveira

Handwritten mark: U.M.A.C.



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFe

Número da Nota

202000000000017

Data e Hora de Emissão

10/02/2020 - 09:50:49

Código de Verificação

100220200950491968134584

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF: 29.153.507/0001-67 Inscrição Municipal: 54001528

Razão Social/Nome: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691

Endereço: RUA JOSE LUIS DE SOUZA, 24 - TRÊS MARIAS

Município: SÃO JOÃO NEPOMUCENO - ESTADO: Minas Gerais -
CEP: 36.680-000

Tel.: (32) 9 9963-9593



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 27.936.676/0001-48 Inscrição Estadual/RG: ISENT0

Razão Social/Nome: ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE CARANDAI

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 120 APT 104 -
CENTRO

Município: CARANDAI - ESTADO: MG - CEP: 36.280-000

Tel.:

Código do Serviço / Atividade

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência Fevereiro/2020

SHOW COM A BANDA CIDADE MÍDIA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, NO CARNAVAL DE CARANDAI.

| | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|------------------------|
| IS (R\$) R\$ 0,00 | COFINS (R\$) R\$ 0,00 | IR (R\$) R\$ 0,00 | INSS (R\$) R\$ 0,00 | CSLL (R\$) R\$ 0,00 |
| Deduções de Materiais (R\$) R\$ 0,00 | Descontos Incondicionados (R\$) R\$ 0,00 | Descontos Condicionados (R\$) R\$ 0,00 | Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00 | |

Valor Total da Nota (R\$)

R\$ 20.000,00

| | | | |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|--|
| ISS a Reter () Sim (X) Não | Alíquota (%) 0 | Valor do ISS (R\$) R\$ 0,00 | Valor Líquido da Nota (R\$) R\$ 20.000,00 |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|--|

Simples Nacional / MEI

1 - Sim

Tributação: No Município

Local de Verificação de Autenticidade: www.admnotafiscal.com.br

Handwritten signatures and initials.



| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  | Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno Secretaria Municipal de Fazenda NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFe | Número da Nota |
| | | 201900000000006 |
| | | Data e Hora de Emissão |
| | | 14/02/2019 - 09:38:10 |
| | | Código de Verificação |
| | | 140220190938101546154584 |

Dados do Prestador de Serviço

| | | | |
|--------------------|--|----------------------|------------------|
| CNPJ/CPF: | 29.153.507/0001-67 | Inscrição Municipal: | 54001528 |
| Razão Social/Nome: | HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 | | |
| Endereço: | RUA JOSE LUIS DE SOUZA, 24 - TRÊS MARIAS | | |
| Município: | SÃO JOÃO NEPOMUCENO - ESTADO: Minas Gerais - CEP: 36.680-000 | Tel.: | (32) 9 9963-9593 |

Dados do Tomador de Serviço

| | | | |
|--------------------|--|------------------------|--------|
| CNPJ/CPF: | 18.558.072/0001-14 | Inscrição Estadual/RG: | ISENTO |
| Razão Social/Nome: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO | | |
| Endereço: | RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 248 - CENTRO | | |
| Município: | SAO JOAO NEPOMUCENO - ESTADO: MG - CEP: 36680000 | Tel.: | |

Código do Serviço / Atividade**SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS****Discriminação dos Serviços**

Ref. Competência Fevereiro/2019

CONTRATAÇÃO DE SHOW E ESPETÁCULO ARTÍSTICO DA BANDA CIDADE MÍDIA, INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO COMPLETA DO SHOW. SHOWS SÁBADO DIA 02 E DOMINGO DIA 03 DE MARÇO, PARA O CARNAVAL 2019.

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Deduções de Materiais (R\$) | Descontos Incondicionados (R\$) | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) | |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

Valor Total da Nota (R\$)**R\$ 25.000,00**

| ISS a Reter | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Valor Líquido da Nota (R\$) |
|-----------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| () Sim (X) Não | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00 |

Simples Nacional / MEI

1 - Sim

Tributação: No Município

Local de Verificação de Autenticidade: www.admnotafiscal.com.br

Handwritten signatures and initials:
Santiago
Mendes



HB
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS

CARNAVAL

MARIPÁ DE MINAS - MG
DE 09 A 12 DE FEVEREIRO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO
CARNAVAL PARA TODA A FAMÍLIA!!!

09 21:00h - BANDA COGUMELOS
23:30h - BANDA CHAPARRALS ELÉTRICO

10 19:30h - MATINE NO CLUBE EM BANDA COGUMELOS
21:30h - BANDA COGUMELOS
23:30h - BANDA CHAPARRALS ELÉTRICO

11 21:30h - BANDA COGUMELOS
23:30h - BANDA CIDADE MÍDIA

12 19:30h - MATINE NO CLUBE EM BANDA COGUMELOS
21:30h - BANDA COGUMELOS
23:30h - BANDA CIDADE MÍDIA

15 16 **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**
FABRÍCIO E GABRIEL
CHAPARRALS DO BRASIL
DJ BAM DAM BAM

VENEM AÍ PESSAGEM DOS 50

BANDA COGUMELOS
CIDADE MÍDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

HB
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS
11 (0900-8482)
(64) 3-815-11

XLII Semana do TOCANTINENSE
AUSENTE

XIII SETA

DE 26 A 29 JUL

RAÇA NEGRA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM TOCANTINS

ENTRADA FRANCA

Quarta-feira 26/07
21h: Arrogance e Sarcasmo
23h: Bando 1071 - R&B

Quinta-feira 27/07
21h: Jô e Patrícia - Jôze
23h: Jô e Patrícia - Jôze
25:00h: Banda 1071 - R&B

Sexta-feira 28/07
21h: Oficina de dança afro-brasileira
23h: Pássaro - Jôze
25:00h: Banda 1071 - R&B
27:00h: Banda 1071 - R&B

Sábado 29/07
21h: Oficina de dança afro-brasileira
23h: Pássaro - Jôze
25:00h: Banda 1071 - R&B
27:00h: Banda 1071 - R&B

Teatro & Gastronomia

Sanatório

Realização: Prefeitura Municipal de Tocantins - Administração 2002 / 2012

Elphirio

União

30
 Prefeitura Municipal de Leopoldina

HB **CARNAVAL PARA TODA FAMÍLIA!!!** De **07** a **12** **FEV**

CARNAVAL 2013

DESCOBERTO - MG

07 20:00h - BATALHA DE TOMBETE APRESENTAÇÃO DA BATERIA
 21:00h - BANDA AZULÃO

08 20:00h - BULO DO BULO
 21:00h - BANDA BELLO APONTADO

09 20:00h - GRUPO BELEZA
 21:00h - BULO DO BULO
 22:00h - APRESENTAÇÃO PELO BULO DO BELLO DO BULO
 23:00h - BANDA CIDADÊ MÍDIA

10 20:00h - BULO DO BULO, BULO DO BULO
 21:00h - BULO DO BULO
 22:00h - BANDA CHAPARALLÊS ELÉTRICO
 23:00h - BANDA CIDADÊ MÍDIA

11 20:00h - GRUPO BELEZA
 21:00h - BULO DO BULO
 22:00h - BANDA CHAPARALLÊS ELÉTRICO

12 20:00h - BULO DO BULO
 21:00h - BANDA CHAPARALLÊS ELÉTRICO
 22:00h - BANDA CHAPARALLÊS ELÉTRICO
 DJ S TODOS OS DIAS

akikalô
BELO
CIDADE MÍDIA
CHAPARALLÊS
B!
DI SONIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO ADM 2613-2916
 CÂMARA MUNICIPAL DE DESCOBERTO
POLÍCIA MILITAR
HB

PRO1 **XXXII Concurso Leiteiro PIACATUBA** Leopoldina MG De 10 a 13 de julho de 2014

10/07- Quinta
 20h - Esgota
 21h - Abertura Oficial Show com **Antônio Carlos**

11/07- Sexta
 08:00h - 1ª ordenha
 20:00h - 2ª Ordenha
 21:00h - Show Thiago Borges
 23:00h **Cidade Mídia**

12/07- Sábado
 08:00h - 3ª ordenha
 20:00h - 4ª ordenha
 21:00h - Show com **Hermes e Viola**
 23:30h **Júnior e Gustavo**

13/07- Domingo
 08:00h - 5ª e última ordenha
 16:00h - Transmissão da Final da Copa do Mundo
 21:00h - Show com **Ritmo Quente**

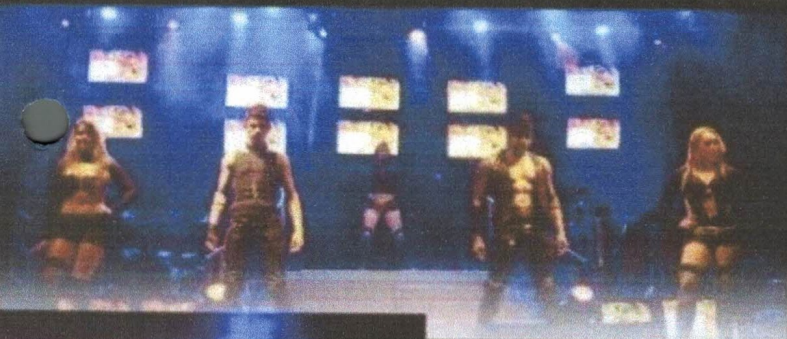
TECNOSOM **ELETRICA LEOPOLDINENSE** **ASHBY**
SEU BLENDO Pádua **GRÓDARIA** **Spectaculo** **DomGato**

COLABORADORES: Prefeitura Municipal de Leopoldina Produtores Rurais da Comunidade de Piacatuba **Luz** **IMA** **SICOOB** Sindicato Rural

Antônio Carlos
real
Wanda

CIDADE MÍDIA

Emoção e qualidade para o seu evento



A Banda CIDADE MÍDIA está no mercado a mais de 15 anos, com um repertório eclético, tocando todos os ritmos musicais e estilos como anos 60, 70, 80, dance music, axé, rock, pop, reggae, funk, sertanejo universitário, forró e clássicos nacionais e internacionais.

Nosso trabalho também é marcante pelos figurinos e cenários modernos, sempre seguindo tendências e apresentando novidades a cada temporada.

Carregamos uma experiência na participação em todos os tipos de eventos como formaturas, casamentos, shows em exposições agropecuárias, além de eventos empresariais e outros de eventos corporativos.

Visite nosso site e descubra o que há de melhor para seu evento

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]




FILIAO ABRAPE

XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

IV ENCONTRO REGIONAL VIOLEIROS
 CARAVANA DO MODAJO

TABULEIRO-MG 2017

10 A 13 AGOSTO

entrada franca!

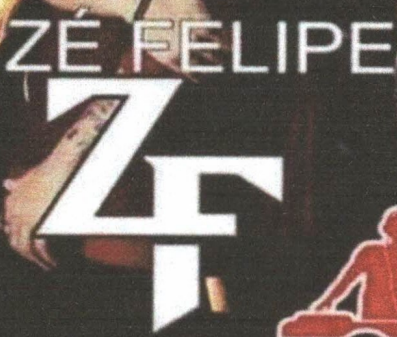
PROIBIDO ENTRADA COM BEBIDAS

10 AGO QUINTA

11 AGO SEXTA

12 AGO SÁBADO

13 AGO DOMINGO



10 AGO - QUINTA
 07:00hs - 1ª ORDENHA
 14:00hs - 2ª ORDENHA
 20:00hs - André e Felipe (Gospel)
 21:00hs - 3ª ORDENHA
 00:00hs - Banda Plataforma 6

11 AGO - SEXTA
 07:00hs - 4ª ORDENHA
 14:00hs - 5ª ORDENHA
 19:00hs - Missa Sertaneja Presidida pelo Pe. Jamilson com Participação dos Violeiros de Maria
 20:00hs - Luiz Carlos e Silverano
 21:00hs - 6ª ORDENHA
 21:30hs - Abertura Oficial
 22:00hs - Rick e Jhonny
 Logo Após - Caio César e Diego

12 AGO - SÁBADO
 07:00hs - 7ª ORDENHA
 14:00hs - 8ª ORDENHA
 21:00hs - 9ª ORDENHA
 21:30hs - Apresentação de Dança do CRAS
 22:00hs - Jaqueline e Daniel
 00:00hs - ZÉ FELIPE
 Logo Após - Cidade Mídia

13 AGO - DOMINGO
 IV ENCONTRO DE VIOLEIROS, SANFONEIROS E CANTADORES

- 14:30hs - Henrique Gomes Violeiro & Débora
- 15:00hs - Leticia Coimbra Sanfoneira Mirim
- 15:30hs - Pietro Dias
- 15:50hs - Vinícius Freitas Sanfoneira Mirim
- 16:30hs - Santiago Lima Violeiro (Direto de Mato Grosso)
- 17:30hs - Orquestra do Violeiros Arpejo
- 18:30hs - Trio Agap
- 18:50hs - Premiação aos produtores rurais
- 20hs Participantes do Município
- 20hs - Marcelo, Vadico & Dalmo
- 20:25hs - David & Dartan
- 20:50hs - Sr Roberto Sanfoneiro
- 21hs - Show de Encerramento Thymá Vasconcelos




[Handwritten signatures]

EXPO

2014
Santana de Cataguases

XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA



01
SEXTA

WILSON SIDERAL

Leo Rodriguez

02
SABADO

Vai no Cavalinho

ENTRADA FRANCA

01
SEXTA

SALAMANDRA

03
DOMINGO

31

31

31

31

01
SEXTA

SALAMANDRA

Fabricio e Gabriel

02
SABADO

31

31

31

03

03

03

03

03

03

03

03

03

| 01/07 - QUINTA-FEIRA | 01/08 - SEXTA-FEIRA | 02/08 - SABADO | 03/08 - DOMINGO |
|---|--|--|---|
| <p>10h - Tabuleiro dos Amarelos</p> <p>11h - Banda Harmonia</p> <p>12h - Banda Sinfônica</p> <p>13h - Banda Sinfônica</p> <p>14h - Banda Sinfônica</p> <p>31</p> | <p>10h - 1ª Ordem</p> <p>11h - 2ª Ordem</p> <p>12h - Wilson Sideral</p> <p>13h - Banda Salamandra</p> <p>01</p> | <p>10h - 1ª Ordem</p> <p>11h - 2ª Ordem - Campeonato de Amadores</p> <p>12h - 3ª Ordem</p> <p>13h - Leo Rodriguez</p> <p>14h - Fabricio e Gabriel</p> <p>02</p> | <p>10h - 1ª Ordem</p> <p>11h - Grupo Acadêmicos</p> <p>12h - Maracá do Gênero Latino</p> <p>13h - Banda Sinfônica</p> <p>14h - Banda Sinfônica</p> <p>03</p> |

Perômodeto

Produção

31

Handwritten signatures and notes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Ata de Apreciação para Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.


Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro Comissão de Licitação


Monica Aparecida do Carmo
Membro Comissão de Licitação - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO nº 050/2022.

INEXIGIBILIDADE nº 011/2022.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.


Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.


Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 011/2022, Processo nº 050/2022.

Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro Comissão de Licitação


Monica Aparecida do Carmo
Membro Comissão de Licitação - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 050/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, tendo em vista a necessidade de atender ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

O tema:

A Administração Pública Municipal necessitando Contratar Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, instaurou o Procedimento Administrativo, no qual a Comissão de Licitação pugnou pela "INEXIGIBILIDADE", com fincas no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Os autos processuais chegaram até esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer.

1.0. A análise:

O Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE" na forma declinada em seus incisos.

Preceitua o art. 25, inciso III:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Conclui-se, pois, que são pressupostos para a aplicação da inexigibilidade, com fundamento no inciso III:

- a) Contratação de profissional do setor artístico;
- b) Contratação direta ou por empresário exclusivo;
- c) Comprovação de profissional consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

O caso em tela se amolda no perfil do inciso III do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Via de consequência, inviável é a competição para o objeto pretendido, impondo-se, portanto, a **inexigibilidade** de Licitação.

2.0. Conclusão:

Por todo o exposto alhures, pugna esta assessoria pela legalidade do Processo, na forma de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/96, se conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra *Direito Administrativo Brasileiro*, Editora Malheiros, ensina:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF - MS n.º 24.073-3 - DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 - DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO em PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00050/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 0011/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CIDADE MÍDIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2022 - SÁBADO- PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

| HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA Cnpj nº 29.153.507/0001-67 | Valor Adjudicado |
|---|------------------|
| Item(ns): 01 item adjudicado. | R\$ 13.000,00 |

Dores do Turvo MG, 26 de abril de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



PROCESSO Nº 050/2022.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 29.153.507/0001-67, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e os artigos da Lei orgânica Municipal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, referente ao processo nº 050/2022, foi publicado no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2022, em conformidade com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo nº 050/2022, **inexigibilidade de licitação nº 011/2022**. Extrato: “**RATIFICO** o presente processo como **INEXIGIBILIDADE de Licitação**, para autorizar a Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG. **Fundamento legal: Inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo, MG. CEP 36.513-000. Dores do Turvo, 26 de abril de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**”



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691

CONTRATO Nº 071/2022.
PROCESSO Nº 050/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.153.507/0001-67, com sede na Rua José Luis de Souza, 24. Três Marias. São João Nepomuceno MG. CEP: 36.680-000, neste ato representada pela Srª Helane Geraldina Santiago de Oliveira, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº MG- 10.350.581 SSPMG, devidamente inscrita no CPF sob o nº 603.345.256-91, residente e domiciliada na Rua José Luis de Souza, 24. Três Marias. São João Nepomuceno MG. CEP: 36.680-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de Show Artístico da Banda Cidade Mídia para o dia 27 de Agosto de 2022 - Sábado- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será realizado, com pagamento do valor total em 03(três) dias uteis antes do show, por meio de cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Helane Geraldina Santiago de Oliveira

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A prestação do serviço deverá ocorrer no Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no parque de exposições do Município de Dores do Turvo/MG, no dia 27.08.2022, com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e alimentação será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

7.3 – A banda deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem na festividade “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no Município de Dores do Turvo/MG.

7.4 - A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, se for necessário, o instrumento comprobatório do respectivo recolhimento no ECAD, relativo a Direitos Autorais, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Helene Geraldina Santiago de Oliveira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 30 de setembro de 2022, com início a partir da data de sua assinatura.

Helene Geraldina Sentrapele Martin



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691- CONTRATADA

Helane Geraldina Santiago de Oliveira- representante

Testemunhas:

Nome: Alex Sandro de Jesus CPF: 281.087.588-07

Nome: Mocuca CPF: 116.319.356-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

| Contrato | Data | Vigência | Valor Inicial | Somatório Aditivos | Valor Global |
|----------|------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 00071 | 27/04/2022 | 30/09/2022 | 13.000,000 | 0,000 | 13.000,000 |

| Favorecido | Orgão SICOM |
|---|-------------|
| 02609 - HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA | 20 |

| Processo | Data | Modalidade | Nro. | Data |
|------------|------------|----------------------|------|------------|
| 00050/2022 | 20/04/2022 | 10 - INEXIGIBILIDADE | 0011 | 20/04/2022 |

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CIDADE MÍDIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2022 - SÁBADO- PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Aditivo(s) do Contrato

| Código | Data | Valor Aditivo | Vencimento |
|--------|------|---------------|------------|
| 0000 | / / | 0,000 | / / |

OBJETO do Aditivo